



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 585

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Independência

CNPJ 44.430.429/0001-94

Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro

Telefone: (18) 3744-9990

Site: www.novaindependencia.sp.gov.br

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

Câmara Municipal de Nova Independência

CNPJ 55.752.042/0001-70

Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro

Telefone: (18) 3744-1300

Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

Segunda-feira, 27 de janeiro de 2025

Ano V | Edição nº 585

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 05 - DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

“Homologa Edital do Processo Seletivo n.º 02/2024 - E para Admissão de Pessoal por Tempo Determinado, conforme Edital n.º 02/2024 do Processo Seletivo Simplificado Emergencial e dá outras Providências”

O Prefeito Municipal de Nova Independência **FERNANDO MACCHI SANTANA**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 02/2024, realizado para Admissão de Pessoal por Tempo Determinado, conforme Edital n.º 02/2024 - E publicado em 24 de janeiro de 2025, na Edição nº 584 do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, conforme listagem divulgada em 24 de janeiro de 2025, deverão ser convocados pela Administração Municipal para os procedimentos de admissão, obedecendo à ordem de classificação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Independência, na data supra

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado em sua forma digital no Diário Oficial do Município na data supra.

.....